



# EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI MUNICIPAL n°553/2006, de 12 de junho de 2006.**

**Oriundo do Projeto de Lei n° 01/2006**

**Autoria: Vereador Eduardo José de Carvalho Pires**

**Dispõe sobre: “Altera a redação dos artigos 2º, parágrafo único do artigo 3º, parágrafo único do artigo 4º e § 2º do artigo 7º, da Lei 297/2002”.**

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Os artigos 2º, parágrafo único do artigo 3º, parágrafo único do artigo 4º e § 2º do artigo 7º, da Lei 297/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 2º** - É proibida a permanência de animais domésticos soltos nas vias públicas de livre acesso ao público.

**ARTIGO 3º** - ...

**Parágrafo único** – A apreensão será efetivada pela vigilância epidemiológica e ou sanitária;

**ARTIGO 4º** - ...

**Parágrafo Único** – (vetado)

**ARTIGO 7º** - ...

**§ 2º** - A doação de animais somente será deferida em favor de entidade assistencial, filantrópica ou científica.



# EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61  
FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

**Artigo 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 12 dias do mês de junho de 2006.

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**  
Prefeito Municipal

*Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.*

**Luciana Cristina de Freitas**  
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 12/06/2006  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.